ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DESPACHO
Processo 932/2025

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos desta Casa.

Encaminhe-se a equipe da Diretoria Administrativa de Compras e Licitações para providências necessárias e determino que o processo de contratação seja executado conforme amparo legal da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 de licitações públicas e compras públicas

Currais Novos, ____ de novembro de 2025.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos